



PORTARIA Nº 014/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Cooperação, Eficiência e
Supremacia do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Sra. **MARIA JOSÉ VIEIRA CALDAS**,
Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF nº XXX.416.XXX-20, ocupante do cargo de
Professora no Município de Poço Redondo/SE, para desenvolver suas funções laborais
no **MUNICÍPIO DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES-BA** com ônus para o órgão
requerente.

Art. 2º. A cessão descrita na forma do artigo 1º desta Portaria perdurará até
o dia 31 de dezembro de 2028, a contar de 17/02/2025.

Parágrafo único - A ausência da manifestação por parte do órgão
cessionário, no prazo estipulado no caput desse artigo, implicará a **renovação
automática** de cessão.

Art. 3º. A cessão que trata esta Portaria poderá ser extinta a qualquer
tempo, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público
assim a exigir.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520

Assinado de forma
digital por JOSIVALDO
DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL